



Ofício GPS/DL/0379/2024

Florianópolis, 24 de outubro de 2024.

Senhora

DILMA SILVEIRA DE FREITAS

Presidente da Associação da Pessoa com Deficiência Física de Araranguá
Araranguá/SC

Senhora Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça, deste Poder, ao Ofício nº 0024/2024, "Da Associação dos Deficientes Físicos de Araranguá (ADEAR), solicitando a alteração da Lei que a declarou de utilidade pública, em razão de alteração de sua sede e denominação social (Associação da Pessoa com Deficiência Física de Araranguá)", que solicita o encaminhamento dos documentos faltantes, a saber: o Estatuto e o Cartão CNPJ atualizados na forma do art. 5º da Lei nº 18.269, de 2021.

Atenciosamente,

Deputada **PAULINHA**
Primeira-Secretária

